



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000001

Ofício 091/2020

Cruz Machado, 25 de maio de 2020

Ao Setor de Compras e Licitações

TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO

Objeto: Solicitação de INEXIGIBILIDADE para contratação de prestação de serviço de exames laboratoriais e exames de imagens para atender a demanda existente no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e nas Unidades Básicas de Saúde do interior do município, todos os mesmos para contribuição para o diagnóstico, tratamento, monitorização de pacientes e todas as informações relevantes serem consideradas como confidenciais e protegidas pelo segredo profissional, os exames laboratoriais quando necessitarem de urgência serão colhidos nos respectivos laboratórios ou postos de coleta, disponibilizando, utilizando o próprio material do laboratório, garantir a qualidade dos exames, e disponibilizar os resultados com Máxima Urgência com certificado do Responsável Técnico pelo Laboratório, e o mesmo ser Cadastrado NO SCNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), e os valores dos exames devem ser correspondentes ao SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), e os mesmos que não fazem parte da tabela SUS a média de valores entre os laboratórios.

Justificativa: devido à cota de exames do SUS serem liberados nas Unidades de Saúde, e sempre ter uma demanda reprimida de Urgência/emergência desta maneira necessitando para o melhor atendimento da população.

Resultado esperado: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde para a população, e ofertar os exames com mais agilidades quando for necessário.

Prazo: O registro deverá sanar a demanda de 06 (seis) meses.

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000002

Relação dos Serviços Prestados

Tipo de Material: Prestação de serviço de exames laboratoriais e exames de imagens para atender a demanda de Urgência e Emergência

Tipo do Exame Laboratorial	Quantidade Mensal	Valor R\$
Dosagem de ácido úrico	40	1,85
Dosagem de amilase	15	2,25
Dosagem de bilirrubinas total e frações	15	2,01
Dosagem de Cálcio	10	1,85
Dosagem de Colesterol HDL	90	3,51
Dosagem de Colesterol LDL	90	3,51
Dosagem de Colesterol Total	90	1,85
Dosagem de Colinesterase	05	3,68
Dosagem de Creatinina	90	1,85
Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	05	3,68
Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração	05	4,12
Dosagem de desidrogenase láctica	05	3,68
Dosagem de ferro Sérico	05	3,51
Dosagem de Fosfatase Alcalina	05	2,01
Dosagem de Fósforo	05	1,85
Dosagem de Gama-glutamil-transferase	30	3,51
Dosagem de Glicose	90	1,85
Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	10	7,86
Dosagem de Magnésio	05	2,01
Dosagem de Muco-proteínas	05	2,01
Dosagem de Potássio	90	1,85
Dosagem de proteínas totais e frações	90	1,85
Dosagem de Sódio	90	1,85
Dosagem de Transaminase Glutâmico-oxalacética	90	2,01
Dosagem de Transaminase Glutâmico - pirúvica	90	2,01
Dosagem de Triglicerídeos	90	3,51
Dosagem de Uréia	90	1,85
Contagem de Plaquetas	100	2,73
Contagem de Reticulocitos	50	2,73
Determinação de Tempo de coagulação	100	2,73
Determinação de Tempo de Sangramento	50	2,73
Determinação de Tempo de Tromboplastina	50	5,77
Determinação de tempo e atividade da protrombina	10	2,73
Determinação de Velocidade de hemossedimentação	20	2,73
Dosagem de Hemoglobina	10	1,53
Hematócrito	100	1,53
Hemograma Completo	200	4,11
Pesquisa de Células LE	05	4,11

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -

Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294

saudecruzmachado@brturbo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000003

Determinação de Fator reumatóide	10	2,83
Dosagem de Antígeno Prostático específico	90	16,42
Dosagem de Proteína C reativa	50	2,83
Pesquisa de anticorpos Anti-HIV-1	10	10,00
Pesquisa de anticorpos antiespermatozoide	10	2,83
Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina	10	2,83
Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da Hepatite B(anti-HBS)	10	18,55
Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Hepatite C(anti-HCD)	20	18,55
Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	50	16,97
Pesquisa de anticorpos IGG contra Antígeno Central do vírus da Hepatite B (Anti HBC-IGG)	10	18,55
Pesquisa de anticorpos IGG Contra o Vírus da Hepatite A (HAV-IGG)	20	18,55
Pesquisa de anticorpos IGG Contra o VIRUS da Rubéola	20	17,16
Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma	30	18,55
Pesquisa de anticorpos IGM contra Antígeno Central do Vírus da Hepatite B (Anti-HBC - IGM)	10	18,55
Pesquisa de anticorpos IGM Contra o Vírus da Hepatite A (HAV-IGG)	10	18,55
Pesquisa de anticorpos IGM Contra o Vírus da RUBÉOLA	20	17,16
Pesquisa de antígeno Carcinoembrionario(CEA)	05	13,35
Pesquisa de antígeno e Superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)	05	18,55
Pesquisa de antígeno e do Vírus da Hepatite B (HBEAG)	20	18,55
Pesquisa de Fator Reumatóide (WAALE-ROSE)	10	4,10
Teste de VDRL p/ detecção de sífilis	50	2,83
VDRL p Detecção em sífilis em Gestantes	50	2,83
Pesquisa de leucócitos nas fezes	50	1,65
Pesquisa de Ovos e cistos de parasitas	50	1,65
Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes	50	1,65
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimentos da urina	200	3,70
Dosagem de Proteínas (urina de 24 horas)	50	2,04
Dosagem de Estradiol	05	10,15
Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG,BETA HCG)	20	7,89
Dosagem de Hormônio Folículo-estimulante (FSH)	10	7,89

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -

Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294

saudecruzmachad@btrturbo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000004

Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	10	8,97
Dosagem de Hormônio Tiroestimulante(TSH)	90	8,96
Dosagem de Progesterona	05	10,22
Dosagem de Prolactina	05	10,15
Dosagem de Testosterona	05	10,43
Dosagem de Tiroxina (T4)	50	8,76
Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	50	11,60
Dosagem de Triiodotironina (T3)	20	8,71
Dosagem de Acido Valproico	05	15,65
Dosagem de Carbamazepina	05	17,53
Dosagem de Digitálicos (digoxina, Digicoxina)	05	8,97
Dosagem de Fenitoína	05	35,22
Dosagem de Lítio	05	2,25
Antibiograma	20	4,98
Baciloscopia Direta p/ Baar Tuberculose (diagnostico)	30	4,20
4Baciloscopia Direta p/ Baar (hanseníase)	10	4,20
Bacterioscopia (GRAM)	10	2,80
Culturas de Bactérias p/ identificação	30	5,62
Cultura para BAAR	10	5,63
Cultura para Identificação de Fungos	20	4,19
Exame microbiológico a Fresco (direto)	05	2,80
Identificação automatizada de microorganismos	05	5,63
Determinação direta e reversa de grupo ABO	20	1,37
Pesquisa de Fator RH(inclui D Fraco)	20	1,37
Dosagem de Vitamina B12	50	15,24

Tipo do Exame Laboratorial	Quantidade Mensal	Valor R\$
25 Hidrovit D	10	72,00
Frutosamina	10	21,00
CA - 125	10	32,00
CA - 15-3	10	32,00
CA - 19-9	10	34,00
PCR Quantitativo	10	24,00
Coomds Indireto	10	13,00
FAN	10	24,00
Albumina	10	8,00

Tipo do Exames de Imagem	Quantidade Mensal	Valor R\$
Ultrassonografia Abdômen Total	03	150,00
Ultrassonografia Região Inguinal	02	100,00
Ultrassonografia Aparelho Urinário	01	100,00

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
saudecruzmachad@brturbo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000005

Ultrassonografia Transvaginal inclui Região Pélvica	02	100,00
Ultrassonografia Pélvica	01	100,00
Ultrassonografia Tireoide	01	100,00
Ultrassonografia Ocular	01	100,00
Ultrassonografia Articular	01	100,00
Ultrassonografia Tendão de Aquiles	01	100,00
Ultrassonografia Próstata	01	100,00
Ultrassonografia Parótidas	01	100,00
Ultrassonografia Obstétrica	01	100,00
Ultrassonografia Cervical	01	100,00
Ultrassonografia Bolsa Escrotal	01	100,00
Ultrassonografia Axilar	01	100,00
Ultrassonografia Mamas	01	100,00
Ultrassonografia Carótidas	01	200,00
Ultrassonografia Tireoide Doppler	01	180,00
Ultrassonografia Bolsa Escrotal Doppler	01	180,00
Ultrassonografia Obstétrica Doppler	01	180,00
Ultrassonografia Transvaginal com Preparo	01	180,00
Ultrassonografia Transvaginal Doppler	01	180,00
Ressonância Magnética com contraste	01	590,00
Ressonância Magnética sem contraste	01	540,00
Artroressonancia	01	650,00
Angioressonancia Crânio	01	600,00
Ressonância Magnética Mamas	01	600,00
Tomografia Computadorizada Crânio com Contraste	01	400,00
Tomografia Computadorizada Crânio	01	350,00
Tomografia Computadorizada Ouidos	01	350,00
Tomografia Computadorizada Mastoide	01	450,00
Tomografia Computadorizada Seios da Face	01	450,00
Tomografia Computadorizada Coxa	01	400,00
Tomografia Computadorizada Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombo Sacra	01	450,00
Tomografia Computadorizada Orbitas	01	450,00
Tomografia Computadorizada Pescoço / orofaringe	01	480,00
Tomografia Computadorizada Tórax	01	480,00
Tomografia Computadorizada Pelve	01	480,00
Tomografia Computadorizada Quadril	01	400,00
Tomografia Computadorizada Ombro	01	400,00
Tomografia Computadorizada Joelho	01	400,00
Tomografia Computadorizada Abdômen Total	01	550,00
Urotomografia	01	550,00
Angiotomo Aorta Abdominal / Art Renais	01	800,00
RX Laudo	01	50,00

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –

Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294

saudecruzmachad@brturbo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000006

ombro/Mao/cotovelo/escapula/punho

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000007

2020

ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL	VALOR INDIVIDUAL
Laborclim Cidade	208.698,00	29.674,50
Laborclim Santana		29.674,50
Laboratório Willy Jung		29.674,50
Laboratório Sagrado Coração		29.674,50
Clínica Domit		48.000,00
Centro de Saúde São Camilo		42.000,00

MÊS	DOMIT	SÃO CAMILO	LABORCLIM CIDADE	LABORCLIM SANTANA	SAGRADO	WILLY
CONTRATO	48.000,00	42.000,00	29.674,50	29.674,50	29.674,50	29.674,50
MEDIA / 6	8.000,00	7.000,00	4.945,75	4.945,75	4.945,75	4.945,75
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 86/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
F - Prazo Entrega/Exec.: 4 dias
G - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação do Laboratório de Análises Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Des. da	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.50.99.00.00	29.674,50
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 29.674,50

Cruz Machado, 22 de Maio de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



000009

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 86//2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação do Laboratório de Análises Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 29.674,50
TOTAL APROXIMADO	R\$ 29.674,50

Cruz Machado, 25 de Maio de 2020

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000010

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.

Parecer Contábil 188/2020

Referente à Solicitação – 86/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 903.534,91	R\$ 29.674,50
Total						R\$ 29.674,50

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

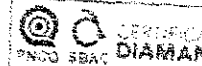


Laboratório de Análises Clínicas
DR. WILLY CARLOS JUNG



ACREDITADO

000011



CRF-PR: 19442 | CRF-SC: 675 | CNPJ: 83.145.771/0001

PROPOSTA DE PREÇOS

Cruz Machado, 13, de maio de 2020.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS WILLY CARLOS JUNG LTDA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 510

Cruz Machado - Paraná

Telefone: 42 3522 4888

e-mail: secretariawilly@hotmail.com

CNPJ: 83.145.771/0005-28

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

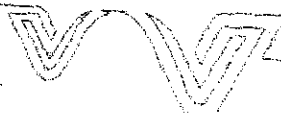
REF.: PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2020

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme edital de credenciamento:

(Em anexo)

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 510 - Cruz Machado - SC - CEP 89400-000



Pontos de Coleta: Posanta - SC - Bairro: Bairro São Pedro - Clínica Central - Udo Carlini - Bairro São Cristóvão - Imenesópolis - Cruz Machado - SC - CEP: 89400-000

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO 2020

ACIDO URICO [SORO]	1,85
AMILASE [SORO]	2,25
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
CALCIO [SORO]	1,85
COLESTEROL HDL	3,51
COLESTEROL LDL	3,51
COLESTEROL TOTAL [SORO]	1,85
COLINESTERASE [SORO]	3,68
CREATININA [SORO]	1,85
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
CREATINA QUINASE - MB - ATIVIDADE	4,12
DESIDROGENASE LACTICA [SORO]	3,68
FERRO	3,51
FOSFATASE ALCALINA	2,01
FOSFORO [SORO]	1,85
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,51
GLICOSE [SORO]	1,85
HEMOGLOBINA GLICADA (A1C) [SANGUE TOTAL COM EDTA]	7,86
MAGNESIO [SORO]	2,01
MUCOPROTEINA	2,01
POTASSIO [SORO]	1,85
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES [SORO]	1,85
SODIO [SORO]	1,85
TRANSAMINASE OXALACETICA	2,01
TRANSAMINASE PIRUVICA	2,01
TRIGLICERIDEOS [SORO]	3,51
UREIA [SORO]	1,85
TEMPO DE COAGULACAO	2,73
TEMPO DE SANGRAMENTO	2,73
TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA	2,73
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPa)	5,77
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	2,73
HEMOGRAMA	4,11
CELULAS LE	4,11
FATOR REUMATOIDE - LATEX	2,83
PSA - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	16,42
PSAL - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE	16,42
PROTEINA C REATIVA - QUALITATIVA	2,83





HIV I E II - ANTICORPOS ANTI	10
ANTIESTREPTOLISINA O	2,83
HEPATITE C - ANTICORPOS ANTI-HCV	18,55
HEPATITE A, ANTICORPO HVA IGG	18,55
HEPATITE A, ANTICORPO HVA IGM	18,55
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGG [ELISA]	16,97
HEPATITE B, ANTICORPO ANTI E (ANTI-HBE)	18,55
HEPATITE B, ANTICORPO DE SUPERFICIE (ANTI-HBS)	18,55
HEPATITE B, ANTICORPOS TOTAIS CONTRA ANTIGENO CENTRAL (ANTI-HBC)	18,55
HEPATITE B, ANTIGENO DE SUPERFICIE (HBSAG) AUSTRALIA	18,55
RUBEOLA - ANTICORPOS IGG	17,16
RUBEOLA - ANTICORPOS IGM	17,16
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGM [ELISA]	18,55
CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	13,35
HEPATITE B, ANTIGENO E (HBEAG)	18,55
WAALER ROSE RAGAN	4,1
VDRL [SORO]	2,83
VDRL GESTANTE [SORO]	2,83
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
PARASITOLÓGICO DE FEZES	1,65
SANGUE OCULTO	1,65
PARCIAL DE URINA [URINA SIMPLES]	3,7
PROTEINURIA [AMOSTRA ISOLADA]	2,04
ESTRADIOL	10,15
GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BHCG)	7,85
FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	7,89
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE	8,97
TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	8,96
PROGESTERONA	10,22
PROLACTINA	10,15
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
T4 - TIROXINA	8,76
T4 L - TIROXINA LIVRE	11,6
T3 - TRIIODOTIRONINA	8,71
ACIDO VALPROICO [SORO]	15,65
CARBAMAZEPINA	17,53
DIGOXINA	8,97
FENITOINA	35,22
ANTIBIOGRAMA CULTURA [URINA DE PRIMEIRO JATO]	4,98
BAAR - PESQUISA [DIVERSOS]	4,2
BACISCOPIA DIRETA PARA BAAR	4,2

10

p

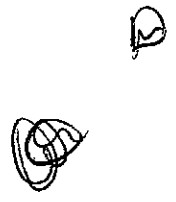
p

000014

BAC - GRAM	4,2
CULTURA [DIVERSOS]	5,62
CULTURA BAAR	5,62
CULTURA FUNGOS	5,62
MICOLOGICO A FRESCO	2,8
EXAME IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZA DE MICROORGANISMOS	5,63
GRUPO SANGUÍNEO	1,37
FATOR RH	1,37
VITAMINA B12	15,24
VITAMINA D3 (25 HIDROXI)	72
FRUTOSAMINA	21
CA 125	32
CA 15 3	32
CA 19 9	34
PROTEINA C REATIVA ULTRA SENSIVEL - QUANTITATIVA	24
COOMBS DIRETO	13
FAN - PESQUISA DE AUTOANTICORPOS ANTICELULA	24
ALBUMINA [SORO]	8
CULTURA [URINA SIMPLES]	5,62
CULTURA [URINA SIMPLES] - 2? AMOSTRA	5,62
CULTURA BAAR	5,63
CULTURA DE URINA [COLETA POR SONDA]	5,62
CULTURA EQUIPAMENTO	5,62
CULTURA MANIPULADORES	5,62
CULTURA P/ BK	5,63
FUNGOS - PESQUISA [DIVERSOS]	2,8
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES [LIQUIDOS]	1,85
RETICULOCITOS - CONTAGEM	2,73


CARLOS ALBERTO JUNG
FARMACÉUTICO
CRF-SC 7393







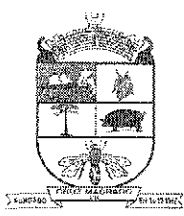
EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 19/2020

OBJETO:

Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.



1.0. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

2.0. OBJETO

2.1. Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda de exames da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses. Dessa forma, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade da contratação de empresa habilitada e credenciada para prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos para atender a demanda de da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, conforme descrito no credenciamento número 003/2020. Esta contratação se torna indispensável para o atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde do município, para o diagnóstico e tratamento de pacientes que não tenham condições socioeconômicas para realizar os exames. Esta contratação se justifica a fim de que o município não fique sem prestar esses serviços, o que poderia prejudicar os usuários do sistema público de saúde no encaminhamento de diagnóstico para tratamento ou reabilitação do seu estado de saúde, melhorando assim, a qualidade dos serviços de saúde para a população e ofertando os exames com mais agilidade quando for necessário. Os valores dos exames devem ser correspondentes ao credenciamento 003/2020 e o prazo de contrato será de 6 (seis) meses.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora dos serviços foi pesquisada e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas e contém condições legais para realizá-lo. Em virtude do caráter de urgência e prezando pela melhor qualidade, a escolha recaiu para a do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda inscrita no CNPJ: 83.145.771/0005-28, localizado em Cruz Machado, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 29.674,50 (Vinte e nove mil reais seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00



7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 25º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Inexigibilidade de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 29 de Maio de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa

000019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 29.674,50 (Vinte e nove mil reais setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

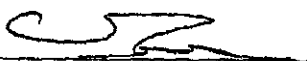
LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

000021

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 8

CARLOS ALBERTO JUNG, brasileiro, natural de Porto União (SC), separado judicialmente, nascido aos 15/02/1962, filho de Willy Carlos Jung e Leny Follador Jung, farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 7393, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, 140, apto 202, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.104.441-1/SSP/SC e inscrito no CPF n.º 400.007.109-20, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; **ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 29/12/1947, filha de Geraldo de Paula Cordeiro e Maria de Lurdes Vaz Cordeiro, gerente administrativa, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes, 130, 2º andar, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 631.070-2/SSP/PR, expedida em 23/12/1993 e inscrita no CPF n.º 339.387.289-49, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; **CAROLINE JUNG**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 22/04/1988, filha de Carlos Alberto Jung e Carmen Lucia Zipperer Jung, farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 10961, residente e domiciliada na rua Professor Cleto, 51, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4667047/SSP/SC, e inscrita no CPF n.º 008.817.489-19, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; e Espólio de **WILLY CARLOS JUNG**, neste ato representado por sua inventariante **ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG**, já qualificada anteriormente; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 130, centro, Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no CNPJ sob n.º 83.145.771/0001-02, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob NIRE 42205364211, em 17/08/2015 e última alteração arquivada sob n.º 20169723658, em 20/06/2016.

RESOLVEM, por este instrumento de segunda alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1º. - O sócio **WILLY CARLOS JUNG** falecido em 2 julho de 2016, conforme certidão de óbito N.º AAB463654, matrícula N.º 10831601552016400026293001108699, averbada no Cartório de Registro Civil De Porto União - SC, sendo nomeada para inventariante **ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG**, conforme termo de compromisso de inventariante, autos N.º 0300918-67.2016.8.24.0052, em 9 de dezembro de 2016, 2ª Vara Cível da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina.



CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

000022

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 8

2º - Fica criado, neste ato, o seguinte posto de coleta:

- **06 Posto Irineópolis:** Rua Paraná, 977, centro, em Irineópolis (SC), CEP 89440-000; o qual iniciará as suas atividades em 02/01/2017;

3º - Neste ato, ficam alterados os endereços, dos seguintes postos de coletas, para:

- **01 Posto Centro:** que funcionava Na Rua Dr. Cruz Machado, 281, sala 02, Centro, União da Vitória-PR, passará a funcionar, a partir desta data, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 510, Centro, Cruz Machado (PR), CEP 84620-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0005-28, NIRE nº 41901442180; o qual será denominado, a partir de agora, **Posto Cruz Machado**;
- **03 Posto São Pedro:** que funcionava na Travessa José Schwab, 34, sala 02, bairro São Pedro, em Porto União (SC), passará a funcionar, a partir desta data, na Rua Pedro Mazurechen, 282, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0004-47, NIRE nº 42901122721;

4º - A partir desta data, a cláusula primeira, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA - EPP**", tem sua sede e domicílio na rua **Prudente de Moraes, 130, centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000;**

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui a seguinte filial:

- **FILIAL n.º 001** - Situada na rua Cruz Machado, 281, sala 03, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, CNPJ n.º 83.145.771/0002-85, NIRE n.º 41900521884, arquivada na JUCEPAR em 07/11/1997, com início de atividades em 03/11/1997, com o seguinte objeto social: "**Laboratório de análises clínicas**";

Parágrafo Segundo: A sociedade possui os seguintes postos de coleta de materiais para exames:

- **01 Posto Cruz Machado:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, 510, Centro, Cruz Machado (PR), CEP 84620-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0005-28, NIRE nº 41901442180;
- **02 Posto São Cristóvão:** Av. Paula Freitas, 1134, bairro São Cristóvão, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0006-09, NIRE nº 41901442198;
- **03 Posto São Pedro:** Rua Pedro Mazurechen, 282, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0004-47, NIRE nº 42901122721;

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word 'PRO' repeated vertically.

Handwritten signature or initials on the right margin.

Handwritten signature or initials at the bottom right corner.



CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 8

000023

- **04 Posto São Camilo:** Rua Benjamin Constant, 580, piso térreo, sala 14, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0007-90, NIRE nº 41901442201;
- **05 Posto São Braz:** Rua Frei Rogério, 579, piso térreo, anexo ao hospital São Braz, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0003-66, NIRE nº 42901122712;
- **06 Posto Irineópolis:** Rua Paraná, 977, centro, em Irineópolis (SC), CEP 89440-000; o qual iniciará as suas atividades em 01/12/2016;

5.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP

CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, as partes:

CARLOS ALBERTO JUNG, brasileiro, natural de Porto União (SC), separado judicialmente, nascido aos 15/02/1962, filho de Willy Carlos Jung e Leny Follador Jung, farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 7393, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, 140, apto 202, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.104.441-1/SSP/SC e inscrito no CPF n.º 400.007.109-20, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; **ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 29/12/1947, filha de Geraldo de Paula Cordeiro e Maria de Lurdes Vaz Cordeiro, gerente administrativa, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes, 130, 2º andar, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 631.070-2/SSP/PR, expedida em 23/12/1993 e inscrita no CPF n.º 439.387.289-49, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; **CAROLINE JUNG**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 22/04/1988, filha de Carlos Alberto Jung e Carmen Lucia Zipperer Jung, farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 10961, residente e domiciliada na rua Professor Cleto, 51, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4667047/SSP/SC, e inscrita no CPF n.º 008.817.489-19, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; e Espólio de **WILLY**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'PAC', 'PAC', 'PAC', and 'PAC'.

Handwritten signature 'J' and a large handwritten letter 'B' on the right margin.

Handwritten letter 'U' at the bottom center.

Handwritten letter 'L' at the bottom right.

Handwritten signature or initials at the bottom right.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000024

Página 4 de 8

CARLOS JUNG, neste ato representado por sua inventariante **ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG**, já qualificada anteriormente; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP**", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 130, centro, Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no CNPJ sob nº **83.145.771/0001-02**, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob NIRE **42205364211**, em 17/08/2015 e última alteração arquivada sob nº 20169723658, em 20/06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA - EPP**", tem sua sede e domicílio na rua Prudente de Moraes, 130, centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000;

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui a seguinte filial:

- **FILIAL n.º 001** - Situada na rua Cruz Machado, 281, sala 03, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, CNPJ n.º 83.145.771/0002-85, NIRE n.º 41900521884, arquivada na JUCEPAR em 07/11/1997, com início de atividades em 03/11/1997, com o seguinte objeto social: "**Laboratório de análises clínicas**";

Parágrafo Segundo: A sociedade possui os seguintes postos de coleta de materiais para exames:

- **01 Posto Cruz Machado:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, 510, Centro, Cruz Machado (PR), CEP 84620-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0005-28, NIRE nº 41901442180;
- **02 Posto São Cristóvão:** Av. Paula Freitas, 1134, bairro São Cristóvão, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0006-09, NIRE nº 41901442198;
- **03 Posto São Pedro:** Rua Pedro Mazurechen, 282, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0004-47, NIRE nº 42901122721;
- **04 Posto São Camilo:** Rua Benjamin Constant, 580, piso térreo, sala 14, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0007-90, NIRE nº 41901442201;
- **05 Posto São Braz:** Rua Frei Rogério, 579, piso térreo, anexo ao hospital São Braz, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000; inscrito no CNPJ nº 83.145.771/0003-66, NIRE nº 42901122712;

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten mark 'L9'.

Handwritten mark 'b'.

Handwritten mark 'C'.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **06 Posto Irineópolis:** Rua Paraná, 977, centro, em Irineópolis (SC), CEP 89440-000; o qual iniciará as suas atividades em 02/01/2017;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de: "Laboratório de análises clínicas";

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu início de atividades em 30/07/1976;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 595.180,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta reais), dividido em 595.180 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	WILLY CARLOS JUNG(Espólio)	99,97	595.000	595.000,00
02	ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG	0,01	60	60,00
03	CARLOS ALBERTO JUNG	0,01	60	60,00
04	CAROLINE JUNG	0,01	60	60,00
	TOTAL	100,00	595.180	595.180,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten initials at the bottom right of the page.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS ALBERTO JUNG, ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG e CAROLINE JUNG**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-los ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais farão uso da firma de forma conjunta, sempre em número mínimo de 02 (dois) sócios - administradores;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, sempre em número mínimo de 02 (dois), constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada conjuntamente por todos os administradores;

Parágrafo Quarto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quinto - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Handwritten signatures and initials on the right margin, including several illegible names and a large signature at the bottom right.

Handwritten mark or signature at the bottom center.

Handwritten mark or signature at the bottom right.

Handwritten mark or signature at the bottom center.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

Parágrafo Sexta - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 60 (sessenta meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;



CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos artigos 1030 e 1085, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de qualquer outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de segunda alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma.

Porto União (SC), 21 de dezembro de 2016.

WILLY CARLOS JUNG
(ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG
-inventariante)

ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG

CARLOS ALBERTO JUNG

CAROLINE JUNG

Reconheço as assinaturas por AUTENTICIDADE de

(1) ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG (2) ...

Do fe. Porto União, 23 de Janeiro de 2017
Emolumentos: 6,40 + Selos(s): 0,70 = Total R\$ 7,10

ELIZANDRA DE FIGUEIRA - ESCRIVENTE NOTARIAL

Notas Digital(s) de Fiscalização NORMAL EDC/2006-IF96 e EOC/2007-VCZU

Confira os dados do ato em: www.tscjus.br

2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC
Francis Costa Benghi - Tabelião Interino
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP: 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartorioocosta@waw.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 SOB Nº: 42901143965
Protocolo: 17/859473-3. DE 20/01/2017

Empresa: 42.2.0536421-1
LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS
JUNG LTDA - EPP

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 SOB Nº: 20178594733
Protocolo: 17/859473-3. DE 20/01/2017

Empresa: 42.2.0536421-1
LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS
JUNG LTDA - EPP

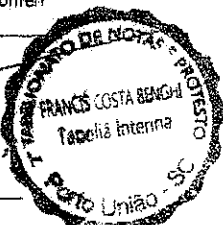
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FCA16305-AWAA) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 172686

Selo Digital de Fiscalização: FCA16305-AWAA

Confira os dados do ato em <http://selo.tscjus.br/>
Do fe. Porto União, 09 de maio de 2016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000029

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.145.771/0005-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2016
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-4888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 13:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA
CNPJ: 83.145.771/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:32 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **EAf6.0864.A397.F7DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000031

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021906418-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **83.145.771/0005-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/05/2020 13h58min

Número	Validade
393	11/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000032

Nome / Razão Social

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA CNPJ: 83145771000528

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDTFXAHXN0Q3FM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 13 de Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.145.771/0005-28
Certidão n°: 10777956/2020
Expedição: 13/05/2020, às 13:51:45
Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.145.771/0005-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000034

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 83.145.771/0005-28
Razão Social: LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR WILLY CARLOS JUNG EPP
Endereço: AV GETULIO VARGAS 510 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032001415204164275

Informação obtida em 13/05/2020 13:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

000035

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA CNPJ: 83.145.771/0005-28

Para estabelecer na

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 510 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 84620000

Nome fantasia

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA

Atividade principal

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Horário de funcionamento

SEGUNDA A SÁBADO - COMÉRCIO EM GERAL E INDÚSTRIAS - *SÁBADO ATÉ AS 12H* LEI 1315/2011, ART.62,

Econômico

1889

Início da atividade

20/03/2017

Código de controle

CWO8XA4RZ86YN3H0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 17 de Maio de 2019



Nº : 235

000036

ALVARÁ

074/2019

DE LICENÇA SANITÁRIA 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA

1889 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA CNPJ:83145771000528
 Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 510
 Complemento: CEP: 84620-000
 Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

53 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Início de Atividade
 20/03/2017

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SÁBADO - COMÉRCIO EM GERAL E INDÚSTRIAS - *SÁBADO ATÉ AS 12H* LEI 1315/2
 Entrada: 08:00:00 13:30:00 Saída: 18:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E CERTIDÃO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

VALIDO ATÉ 30/04/2020

Cruz Machado, 20/05/2019 09:02:19

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Av. Pres Getúlio Vargas
 CRUZ MACHADO - PR
 FONE: 1994-1094 Em 123

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Felício Suski Junior
 RG: 8881161-5
 Vigilância Sanitária

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP UNIAO DA VITORIA



0037

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.19.0001046482-62

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 83.145.771/0005-28 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8640/2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS Número: 510 Bairro: CENTRO Município: CRUZ MACHADO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 50,00 m ² Área Vistoriada: 50,00 m ² Ocupação: D-4 - LABORATÓRIO Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Agosto de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número de Autenticidade: 3.9.02.19.0001046482-62



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfamcasa



00038

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24520	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7247FB11CDA4E270C18D07F7BCBBCDEF				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LAB DE ANALISES CLINICAS DR WILLY CARLOS JUNG LTDA						
NOME FANTASIA POSTO DE COLETA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO POSTO DE COLETA	NATUREZA DE ATIVIDADE POSTO DE COLETA					
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 510		CNPJ 83.145.771/0005-28				
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CRUZ MACHADO-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo ***** *****	Segunda 07:30 às 11:30 13:30 às 17:30	Terça 07:30 às 11:30 13:30 às 17:30	Quarta 07:30 às 11:30 13:30 às 17:30	Quinta 07:30 às 11:30 13:30 às 17:30	Sexta 07:30 às 11:30 13:30 às 17:30	Sábado ***** *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 29502	NOME RAFAEL FIAMONCINI FERREIRA	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

000039

REPUBLICA LIBERATA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDAR EM TODO
 O TERRITORIO NACIONAL
 1889675930

03481048615 22/08/2012 05210/2012

UNIDADE DE VEICULO: 2B DATA DE EMISSAO: 22/08/2012

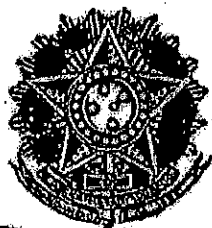
CARTEIRISTA: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

PARANA

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Farmácia, em 20 de janeiro de 2012, confere o título de,



BACHAREL EM FARMÁCIA

RAFAEL FIAMONCINI FERREIRA

Brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 18 de maio de 1986, portador da carteira de identidade n.º 238 4.470.198, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2012


Mônica Wionzek de Souza
Secretária


Diplomado


Professor Edson Aires da Silva
Diretor

000040



FACULDADES
pequeno PRÍNCIPE


CERTIFICADO

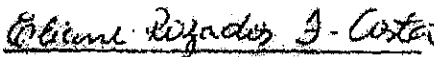
A Diretoria Geral da Faculdades Pequeno Príncipe, credenciada pela Portaria 3.694, de 09 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada, confere a

RAFAEL FIAMONCINI FERREIRA

Nascido (a) em 18 de maio de 1986, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4470198, o certificado de Conclusão do Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU *Análises Clínicas e Toxicológicas* ministrado no período de 17/03/2012 a 31/05/2014, com carga horária de 400 horas, nos termos da Resolução C.N.E./C.E.S. n.º 1, de 08 de junho de 2007.

Curitiba/PR 25 de junho de 2014.


Patricia Maria Forte Rauli
Diretora Geral


Cláudio Rogério J. Costa
Coordenador

000041

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O registro do presente Certificado se encontra no livro nº 001 a folha nº 25 sob nº 2119

Cunitiba 25 de Junho de 2014

Eliane Rozados Fernandez Costa

Eliane Rozados Fernandez Costa
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação

000042



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
 Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U em 30/12/2008


CERTIFICADO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão, em 29/05/2014, do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, Lato Sensu, Área Administração, confere o título de **Especialista a**


Rafael Fiamancini Ferreira

De nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 18/05/1986, RG 4470198 (SSP-SC), CPF 050.864.829-76, e outorga-lhe o presente **Certificado**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto União, 19 de setembro de 2014.


 Profª Rosane Aparecida do Prado
 Coordenadora de Curso
 Portaria nº 034, de 02/04/2013


 Titular


 Profª Maria Clara Kaschny Schneider
 Reitora
 Decreto de 15/12/2011
 Publicado no DOU em 16/12/2011



13

000043

Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Lato Sensu

Aprovado pela Resolução nº 007/2010 do Conselho Superior do IFSC

Período do Curso: 2011/2 – 2014/1

Carga horária total: 510h + 60h monografia

Título da Monografia: Soroprevalência de Sífilis no município de Porto União – SC.


Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenadoria de Registros Acadêmicos



Certificado com validade em todo o território nacional,
emitido nos termos da Lei nº 9194, de 20/12/1996; da
Resolução CNE/CEES nº 1, de 03/04/2001; da Resolução
CNE/CEES nº 1, de 08/06/2007; e da Lei nº 11892, de
29/12/2008.

DADOS DO REGISTRO
Processo administrativo: PGE/1077.1220058114/142
Registro nº 1077, Livro PGR03, Folha 1077
Data do registro: 19/09/2014

Componente Curricular	Professor	Qualificação	Carga Horária	Conceito
Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	Eloy João Lasso Filho	Mestrado	30h	P
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	Antônio Marcos Feliciano	Doutorado	30h	E
Elaboração de Indicadores	Vanessa Luiza Truoni Jardim	Doutoranda	30h	P
Saúde, Governo e Mercado	Antônio Marcos Feliciano	Doutorado	30h	E
O Estado e os Problemas Contemporâneos	Gislaini Martins	Mestrado	30h	E
O Público e o Privado na Gestão Pública	Lúcio Márcio Teixeira	Mestrado	30h	E
Planejamento Estratégico Governamental	Márcio Ricardo Liberalli Magajewski	Doutorado	30h	P
Políticas Públicas	Helen Früggermann Bunn Schmitt	Mestrado	30h	P
Política Logística em Saúde	Gerusa Ribeiro	Mestranda	30h	P
Política de Vigilância à Saúde	Luiz Carlos Mariano Cavalheiro	Especialização	30h	P
Política dos Sistemas e Serviços de Saúde	Helen Früggermann Bunn Schmitt	Mestrado	60h	P
Metodologia Científica	Rosani Lemos Machado	Doutorado	60h	P
Organização e Funcionamento do SUS	Márcio Ricardo Liberalli Magajewski	Doutorado	60h	E
Política de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	Luiz Carlos Mariano Cavalheiro	Especialização	30h	P
Monografia	Lúcia Varma	Especialização	60h	E

Conceitos de Aprovação: E (Excelente), P (Proficiente), S (Suficiente), A, B, C
Conceito de Reprovação: I (Insuficiente), D


Marcelo Raupp
Coordenador de Registros Acadêmicos
Portaria nº 218, de 19/02/2013
Publicada no DOU em 20/02/2013
Matrícula Sisp: 1467401

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de SaúdeMinistério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 22/08/2018

CNES: 9558225 Nome Fantasia: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR WILLY CARLOS JUNG CNPJ: 83.145.771/0005-28
 Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR WILLY Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: GETULIO VARGAS Número: 510 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 410680 - CRUZ MACHADO UF: PR
 CEP: 84620-000 Telefone: (42) 3522-4888 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RAFAEL FIAMONCINI FERREIRA
 Cadastrado em: 07/08/2018 Atualização na base local: 01/08/2018 Última atualização Nacional: 07/08/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

000046

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR

Fluxo de clientela
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 265/2020

000047

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 019/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda., credenciado e habilitado no Chamamento Público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde desta Municipalidade.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

000048

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 01 de junho de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000049

Processo de Inexigibilidade: 19/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 86/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, CNPJ: 83.145.771/0005-28

Valor Total R\$ 29.674,50 (Vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 19/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020



Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda.

OBJETO: Contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). **PRAZO DE CONTRATO:** 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clinica Radiodiagnostica Domit
Ltda.
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
18/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei

Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 85/2020.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses. **Favorecido:** Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03

Valor Total R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 18/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devida-

mente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

EUCLIDES PASA 000050
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 29.674,50 (Vinte e nove mil reais setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas

Dr. Willy Carlos Jung Ltda
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
19/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 86/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy

Carlos Jung Ltda, CNPJ:
83.145.771/0005-28

Valor Total R\$ 29.674,50 (Vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 19/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Junho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda

OBJETO: Constitui objeto des-

ta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
20/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto

000051



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalcomercio.com

LUTO

Na última quarta-feira, dia 27, em Curitiba, Paraná, morreu o jornalista, apresentador e repórter Ali Chaim, aos 81 anos de idade. Nascido no ano de 1939, em Curitiba, Paraná, Ali Chaim apresentou um programa de entrevistas na Rádio E-Paraná, a emissora do Governo do Estado do Paraná. Conhecido pelo apelido "Califa 33", se destacou de uma forma peculiar na cobertura policial. Ali Chaim costumava descrever o ambiente de uma Delegacia, com a linguagem de policiais e criminosos: "Ô, malandrangem! Gosta da dentinha? O que puxou agora?". Entrevistado por Marcos Martins, no Programa "Persona da UFPR", da TV UFPR, em 2015, Ali Chaim falou que, para não ficar apenas na versão dos Delegados, procurava adquirir a confiança dos acusados. Entre os anos 1970 e 1980, o jornalista apresentou um programa diário de cinco minutos na TV Iguçu, hoje Rede Massa: "O Coaxo do Califa". Ali Chaim não aparecia no vídeo. Apenas a sombra do jornalista era vista pelos espectadores, como se ele estivesse em uma cabine. Também passou pelas Rádios Colombo, Clube Paranaense, Cultura e Eldorado e pelos jornais Diário da Tarde e Correio de Notícias, onde assinou a coluna "O Buxixo do Califa 33".

MANSAGEM DO PRESIDENTE DA ALVI

"Queridas confradeiras e confrades, Salve a ALVI, Salve 30 de maio. Vivemos um momento de mudanças de paradigmas e fica claro que os atos serão sentidos em diversos âmbitos. Mesmo nesse contexto adverso, reforçamos que a prioridade da ALVI, no momento, continua sendo zelar pela saúde de nossos acadêmicos e seus familiares. Desde o início, adotamos postura protagonista, suspendendo as atividades da Academia, seguindo normas e protocolos da Saúde. Hoje nossos acadêmicos encontram-se em segurança em seus lares, com suas famílias. Mesmo diante das dificuldades impostas pela suspensão de nossas atividades, a Diretoria preocupa-se em garantir e preservar a História da ALVI. Com o maravilhoso trabalho de excelência de nossos acadêmicos, completamos 20 anos de histórias como ícone das Letras e da Cultura nas cidades de União da Vitória, Porto União e Região. Por isso, a atual Diretoria parabeniza todos os acadêmicos e agradece sua confiança. Contem conosco, agora e sempre. Cordialmente, Roberto Domit de Oliveira, Presidente da ALVI".

A PENULTIMA

A Coluna de hoje é dedicada em memória aos ilustres acadêmicos Odilon Túlio Vargas e Francisco Filipak, membros da Academia de Letras do Paraná (ALP), os idealizadores da Academia de Letras do Vale do Iguaçu (ALVI).

A ÚLTIMA

A Coluna de hoje é dedicada ao poeta e escritor Rafael Greca, autor do livro "Poema ao Rio Iguaçu", (1997), com 9 páginas. Anotação: Nascido no dia 17 de março de 1956, em Curitiba, Paraná, Rafael Vaidomiro Greca de Macedo é economista, engenheiro civil, urbanista, escritor, poeta, editor, criador e político. É membro da Academia Paranaense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná. Já foi Vereador, Deputado Estadual Constituinte, Deputado Federal, Ministro de Estado do Esporte e Turismo e, atualmente, é o ilustre Prefeito Municipal de Curitiba, Estado do Paraná.

Beira do Iguaçu, Junho de 2.020
Odilon Muncinelli é Membro do ALVI e do IHGRP

TABAGISMO

O Dia Mundial Sem Tabaco — 31 de maio — foi criado em 1987 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e adotado desde 1988 pelos seus Estados-Membros para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo. No Brasil, o INCA é o responsável pela divulgação e elaboração do material técnico para subsidiar as comemorações em níveis federal, estadual e municipal. Em 2020, a campanha global da OMS tem como objetivo conscientizar os jovens sobre táticas de manipulação da indústria. Contudo, diante do cenário de saúde atual — com a pandemia do novo coronavírus em 2020 representando uma das maiores crises globais dos últimos tempos — o INCA optou por trabalhar a nova temática Tabagismo e coronavírus (Covid-19).

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
Devido a readaptações ao edital, informamos que que fica ALTERADA a data de abertura do processo licitatório nº 53/2020, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2020 que tem por Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SER USADA PELOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA, Passando de 09 de maio de 2020 para a 19 de junho de 2020 as 09:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas através do fone (42) 3573 12 12. Porto Vitória PR, 01 de junho de 2020
Ricardo Castilho de Oliveira
Prefeito

COVID-19

O Ministério da Saúde institui os Centros Comunitários de Referência para testagem e identificação precoce de casos de síndrome gripal ou covid-19. Os espaços, que deverão custar R\$ 300,9 milhões ao governo federal, deverão ser estruturados pelos municípios e Distrito Federal em áreas de comunidades e favelas. A Portaria nº 1.444/2020 foi publicada no Diário Oficial da União e diz que os centros deverão atuar de modo complementar às equipes que trabalham na atenção primária à saúde e funcionar em locais de fácil acesso à população, como estabelecimentos de saúde, equipamentos sociais ou pontos de apoio que possuam espaço e condições sanitárias adequadas.

000052

JOC

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 058/2020
DISPENSA Nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC/INP. 02.276.193/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de prova objetiva, incluindo recursos necessários, composta por 30 questões, sendo 10 de conhecimentos gerais e 20 de conhecimentos específicos, para processo seletivo dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR: podendo totalizar R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Porto Vitória PR, 01 de junho de 2020.
Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 29.674,50 (Vinte e nove mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade.
VALDR TOTAL: R\$ 29.674,50 (Vinte e nove mil reais seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda

CHARGE

POPULAÇÃO RESISTE A EMPREENHIMENTO EM PORTO UNIÃO



000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO • PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2020 • PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
(Jornal O Comércio) de 19 de maio de 2020, Edição 6435, página 6.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020
PROCESSO Nº 66/2020
ONDE SE LÊ:
JANE REALI, CNPJ n.º 05.423.963/0001-11.
LÉ-SE:
JANE REALI, CNPJ n.º 036.363.189-60.
União da Vitória, 29 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 056/2020
DISPENSA Nº 017/2020
OBJETO: Contratação de empresa para realizar conserto em equipamentos eletrodomésticos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 22/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 21/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 90/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 20/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 047/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP/CNPJ: 09.377.108/0001-72, com o valor podendo totalizar R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).
OBJETO: Aquisição de Tóido e Placa Indicativa para o CMEI Aconchego dos Pequenos.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 046/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI/CNPJ: 01.194.890/0001-82, com o valor podendo totalizar R\$ 9.639,20 (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 19/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 23/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 18/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 85/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 059/2020
DISPENSA Nº 016/2020
OBJETO: Locação de imóvel destinado para aluguel social conforme lei municipal Nº 1489/2016, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO profereido em 27/05/2020 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como contratado o proponente ZELIA MARIA DOS SANTOS JUN-GES, CPF/MF: 097.167.668-67, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o período de 06 (seis) meses.
Publique-se.
Porto Vitória PR, 27 de maio de 2020.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 047/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATADO: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP/CNPJ: 09.377.108/0001-72, com o valor podendo totalizar R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).
OBJETO: Aquisição de Tóido e Placa Indicativa para o CMEI Aconchego dos Pequenos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000054

PORTARIA Nº 330/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Miria Maria Otto, matrícula nº 132, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Galdino Oliveira, matrícula nº 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Clínica de Radiologia Domit Ltda - CNPJ 77.718.955/0001-03, Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda - CNPJ 83.145.771/0005-28, Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda - CNPJ 18.232.622/0001-00, Sociedade Beneficente São Camilo - CNPJ 60.975.737/0062-73, Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda Matriz - CNPJ 02.044.018/0001-10 e Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda Filial - CNPJ 02.044.018/0002-00, que tem como objeto a Contratação das respectivas clínicas credenciadas e habilitadas no chamamento público nº003/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem e de análises clínicas, para atender a demanda da Secretaria de Saúde e as Unidades Básicas desta municipalidade, conforme Processos de Inexigibilidade de Licitação 018/2020, 019/2020, 020/2020, 021/2020, 022/2020 e 023/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal